### IX CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

## XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Maputo, 19 de Julho de 2012

**Declaração sobre a CPLP e os Desafios de Segurança Alimentar e Nutricional**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVII Reunião Ordinária, no dia 19 de Julho de 2012;

*Reconhecendo* a alimentação como direito humano fundamental, tal como expresso pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e pelo Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966) de que são signatários os Estados membros da CPLP;

*Reconhecendo, ainda* as linhas de orientação voluntárias para apoiar a realização progressiva do direito a uma alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional, propostas pela Organização para a Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO) em 2005.

*Exprimindo* apreensão com o aumento do número de pessoas que padecem de fome e com a pobreza que, atualmente, atinge centenas de milhões de pessoas no mundo, incluindo 28 milhões de cidadãos no espaço da CPLP. Mais de 200 milhões de crianças com idade inferior a cinco anos sofrem de malnutrição;

*Manifestando* preocupação pela excessiva volatilidade dos preços dos bens alimentares essenciais e recorrente escassez no mercado mundial, e tendo em consideração o impacto negativo deste fenómeno, especialmente sobre as populações mais vulneráveis, forçando a um recuo na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM);

*Tendo em consideração* o caráter orientador das Diretrizes Voluntárias em apoio à realização progressiva do direito à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional, aprovadas pela FAO em 2004, e a importância das mesmas na formulação e/ou revisão das estratégias nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), para alcançar os compromissos e objetivos do Plano de Ação da Cimeira Mundial para a Alimentação[[1]](#footnote-1);

*Considerando* que só uma parceria global e abrangente sobre a agricultura e alimentação, envolvendo atores da sociedade civil e do setor privado, dos parceiros de cooperação, das organizações especializadas das Nações Unidas, das instituições internacionais de financiamento e das organizações de cariz regional, poderá contribuir para minimizar os efeitos da fome à escala global;

*Reafirmando* a vontade política e o compromisso da Comunidade com a erradicação da fome e da pobreza, que conduziram os Estados membros a definir as bases de entendimento comum que resultaram na aprovação de uma Estratégia cujo princípio fundamental assenta no Direito Humano à Alimentação Adequada, no reforço da governabilidade do sistema alimentar, no apoio imediato e sustentável às populações mais marginalizadas e no aumento da produção de alimentos com base em modelos de produção, processamento e distribuição sustentáveis e com ampla participação dos pequenos produtores agrícolas;

*Recordando* a aprovação, pela XIII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Julho de 2008, em Lisboa, da Resolução sobre a Segurança Alimentar que “*incentiva os Ministérios da área da agricultura, em coordenação com outros órgãos competentes dos governos dos Estados membros, nomeadamente na área das finanças, a aprofundar a conjugação de esforços com vista à definição e adopção de políticas e medidas, a executar em conjunto, tendo por objectivo a garantia da segurança alimentar nos Estados membros da CPLP*”;

*Cientes* da aprovação, em Julho de 2011, pela XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, da Resolução sobre a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP), que decidiu a institucionalização progressiva do tema Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP e da sua governabilidade a nível regional;

*Considerando* a conclusão da Estratégia e a sua aprovação *ad referendum* pela 146ª Reunião Ordinária do Comité de Concertação Permanente (CCP) bem como a sua posterior apresentação à 37ª Reunião do Comité Mundial de Segurança Alimentar, em Outubro de 2011;

*Tomando nota, com satisfação,* das conclusões da V Reunião dos Ministros da Agricultura e Segurança Alimentar da CPLP, de Luanda, em Junho de 2012, que reconhece a criação e entrada em funcionamento do Secretariado Técnico Permanente de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (STP ESAN CPLP) e recomenda que se outorgue a criação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP) e respetivos Estatutos, que representará uma plataforma e um espaço de concertação de políticas e programas no domínio da segurança alimentar e nutricional da CPLP;

*Tendo em vista* que a CPLP pode ter um papel de atuação importante na ótica comunitária na área da agricultura sustentável e do seu impacto na melhoria da segurança alimentar e nutricional da Comunidade;

*Tendo ainda em conta* que se celebra, em 2014, o Ano Internacional da Agricultura Familiar, proclamado pela Organização das Nações Unidas;

**DECLARA:**

1. *Reafirmar* o seu compromisso com o reforço do direito humano à alimentação adequada nas políticas nacionais e comunitária, reconhecendo o seu papel na erradicação da fome e da pobreza na CPLP, através do contínuo aprofundamento da concertação política e diplomática e da cooperação em todos os domínios;
2. *Reconhecer* a necessidade de conclusão do Plano de Atividades decorrente da ESAN-CPLP e a implementação das atividades nele previstas, nomeadamente a constituição do CONSAN-CPLP, que deverá atuar quer como uma plataforma ministerial e de multi-atores para a coordenação das ações desenvolvidas na área da segurança alimentar e nutricional, quer como assessoria aos Chefes de Estado e de Governo da CPLP; bem como a criação do STP ESAN CPLP, assumindo este funções de coordenação técnica e administrativa da CPLP para a área da Segurança Alimentar e Nutricional e de Secretariado Técnico Permanente do CONSAN-CPLP;
3. *Instar* as estruturas competentes da CPLP a continuar a promover a coordenação de iniciativas comunitárias sobre a segurança alimentar e nutricional, o intercâmbio de tecnologias, bem como o fortalecimento da agricultura familiar, prestando a devida atenção aos aspetos estruturais relativos à produção, armazenamento, comercialização e distribuição de alimentos no âmbito de programas e ações sociais.
4. *Reconhecer, igualmente,* que a promoção da agricultura sustentável nos países da CPLP e a nível mundial necessita de uma ação internacional coordenada, que envolva países desenvolvidos e em desenvolvimento, organizações internacionais e outros atores relevantes, tais como organizações de agricultores e de outros grupos da sociedade civil;
5. *Instar* a Presidência, em colaboração com o CONSAN-CPLP e Secretariado Executivo da CPLP, a promover a troca de experiências e informação no domínio da Segurança Alimentar e Nutricional com outros espaços de integração regional nos quais se inserem os Estados membros da CPLP;
6. *Encorajar* a Presidência e o Secretariado Executivo da CPLP a aprofundar a parceria e cooperação entre a FAO e a CPLP, tendo em mente o compromisso conjunto e solidário de garantir a Segurança Alimentar e Nutricional nos Estados membros da CPLP, reconhecendo o papel preponderante da FAO no incentivo à criação de instrumentos valiosos e na mobilização de recursos humanos e materiais para a ESAN-CPLP;
7. *Recomendar* que a Presidência e o Secretariado Executivo da CPLP confirmem junto do Comité Mundial de Segurança Alimentar (CSA) a concessão do Estatuto de Observador à CPLP.

Feita em Maputo, a 19 de Julho de 2012

1. “Global Strategic Framework for Food Security and Nutrition”, em discussão. [↑](#footnote-ref-1)